

Ofício nº 71 (CN)

Brasília, em 20 de Fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Composição de Comissão Mista e calendário de tramitação da MPV nº 872, de 2019.

Senhor Presidente,

O Senhor Presidente da República adotou, em 31 de janeiro de 2019, e publicou, em Edição Especial do Diário Oficial da União do dia 31 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 872, de 2019, que “Altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, para prorrogar o prazo de recebimento de gratificações pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública”.

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria e estabelecido o calendário para a sua tramitação.

O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional e a matéria está publicada em avulsos.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional